



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 532/2021

Em: 23/11/2021

Edição: 2395

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores abaixo nominadas e lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para serem usufruídas no período **de 15/12/2021 a 13/01/2022**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

49151 - ANA CAROLINE BUDSKE – Período 2019/2020

51555 - ANA CAROLINE BUDSKE – Período 2020/2021

51922 - EDICARLA SOUZA DA SILVA – Período 2019/2020

7321 - JOAO MARTINS AURELIO – Período 2020/2021

4971 - JOSE VALDECI DE SOUZA – Período 2018/2019

49821 - MARIZA DE FATIMA DA SILVA – Período 2020/2021

5651 - SERGIO LUIZ CRISOSTOMO – Período 2020/2021

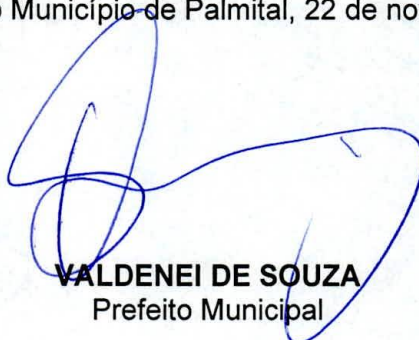
52291 - THAIS FERREIRA DE SOUZA – Período 2017/2018

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito as servidoras deverão apresentar-se ao trabalho no dia **14 de janeiro de 2022**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de novembro de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal